

MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 72

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA Nº 32/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Rerratificar o Decreto nº 032/2025, de 14 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"Art. 1° - PAULA FREIRA CEZATTI ALBINO ALBANE - GERENCIA / DIRETOR II

Leia-se:

"Art. 1° - PAULA FREIRE CEZATTI ALBINO ALBANI - GERENCIA / DIRETOR II

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.01.2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 22 de janeiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal